



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 422/GR/UFFS/2022, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 419/GR/UFFS/2022, de 8 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 109, página 33, seção 2, de 9 de junho de 2022, que dispensa o Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus* Cerro Largo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DISPENSAR o servidor DIONÉIA DALCIN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1934028, da função de Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, do *Campus* Cerro Largo, Código FG - 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 249/GR/UFFS/2022, de 4 de abril de 2022, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.017915/2022-77”.

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 8 de junho de 2022, o servidor DIONÉIA DALCIN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1934028, da função de Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, do *Campus* Cerro Largo, Código FG - 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 249/GR/UFFS/2022, de 4 de abril de 2022, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.017915/2022-77”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor